LEI ORDINÁRIA /1967

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (IPEMAT). TORNA SEM EFEITO A LEI 161 DE 11-02-1966, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (IPEMAT). TORNA SEM EFEITO A LEI 161 DE 11-02-1966, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LADÁRIO/MS, 16 de Agosto de 1967

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)